



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 210 CEP 71150-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3411-2413

Ofício nº 037/2016/DILOG/SeGov-PR

Brasília, 07 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Jussara Silva Figueiredo Veloso
CONSTRUTORA VELOSO COSTA LTDA – EPP
Rua Dr. Santos 362 sl 906 – Montes Claros/MG
Tel: (38)3082-6863 (38)9922-6484
E-mail: construtoravelosoecosta@yahoo.com.br

Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 006/2016 - GSI

Senhora,

1. Com base no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no subitem 20.5 do edital, solicito a apresentação de esclarecimentos complementares para efeito de comprovação da exequibilidade dos preços unitários ofertados na proposta comercial apresentada por essa empresa para o pregão em epígrafe.
2. Esclareço que a empresa deverá realizar a respectiva comprovação na forma do § 3º do Art. 29 da IN 02/2008 SLTI/MPOG, preferencialmente apresentando: a) justificativas e comprovações em relação aos custos, conforme Inciso I do § 3º; b) comparativos com outros contratos em execução pela empresa, conforme Inciso VI do § 3º; e c) apresentação das notas fiscais dos produtos adquiridos, conforme Inciso VIII do § 3º do Art. 29 da IN 02/2008 SLTI/MPOG.
3. Solicito declarar, de forma inequívoca, que executará os serviços, objeto do Pregão nº 006/2016- GSI, de acordo com o estabelecido do edital e seus anexos, tendo condições de prestá-los com os preços registrados na planilha de custos e na proposta comercial encaminhada.
4. Solicito ainda os bons préstimos, no sentido encaminhar cópia dos contratos que deram suporte à contratação com Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL e com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa – FUNARBE, e/ou outros documentos que comprovem os serviços prestados, assim como o Contrato Social e alterações da empresa CONSTRUTORA VELOSO E COSTA LTDA-EPP.
5. A resposta deverá ser encaminhada até às 14h do dia 10 de outubro de 2016, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br. Contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2368.

Atenciosamente,

Marcella Goulart Garcia
Pregoeira/PR